

PORTARIA TRT GP Nº 168/2003

João Pessoa, 07 de maio de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 05728/2003,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2003, a partir de 06.05.2003, restando-lhe um saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período compreendido entre 25.06 e 03.07.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente